



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

LICITAÇÃO Nº 98/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATMDADE CINEMATOGRAFICA PARA EXIBIÇÃO DE SESSÕES EXCLUSIVAS DE CINEMA PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO, INCLUINDO INGRESSO + COMBO (SUCO E PIPOCA), COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR O ACESSO E AMPLIAR A VISIBILIDADE DA CULTURA AUDIOVISUAL, PROPICIAR A CONSCIÊNCIA NAS CRIANÇAS EM RELAÇÃO AO CINEMA ENQUANTO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E FIDELIZAR ESPECTADORES PARA O CINEMA, sendo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	INGRESSO PARA CINEMA INGRESSO + PIPOCA+ SUCO DE 200 ML (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CINEMATROGRÁFICA PARA EXIBIÇÃO DE FILMES, INCLUINDO A OFERTA DE UM SUCO 200ML E UMA PIPOCA PROMOCIONAL)	500,00	UNI	20,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00

2. DO PREÇO

2.1 - O valor total a ser pago pelo objeto será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se a presente, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta é cabível quando houver inviabilidade de competição, seja pela natureza singular do objeto ou pela exclusividade do fornecedor.

No presente caso, trata-se da contratação de empresa cinematográfica para exibição de filmes, incluindo a oferta de combo com suco e pipoca, visando a realização de atividades culturais e educativas voltadas a grupos de crianças do município.

A inviabilidade de competição encontra respaldo na seguinte situação fática:

Único fornecedor local – O município dispõe de apenas uma empresa de cinema instalada em sua circunscrição, não havendo concorrentes em condições de atender a demanda de forma imediata e adequada.

Distância geográfica dos demais cinemas – Os outros estabelecimentos cinematográficos encontram-se a uma distância superior a 80 km do município, o que torna inviável o deslocamento de grupos de crianças, sobretudo em transporte coletivo, em razão dos riscos à segurança, desconforto, tempo excessivo de viagem e custos adicionais com transporte.

Princípio da economicidade – O deslocamento até outros municípios, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos participantes, acarretaria aumento considerável de despesas com transporte, logística e acompanhamento, onerando desnecessariamente o erário. A contratação da empresa local, por sua vez, representa solução mais econômica, eficiente e adequada à finalidade pública.

Custo-benefício e acessibilidade – A contratação da empresa local possibilita acesso facilitado, redução de custos logísticos e garantia de uma experiência cultural segura e inclusiva para as crianças, incluindo a oferta do combo com suco e pipoca, parte integrante da atividade educativa e recreativa.



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

Diante desse contexto, não há possibilidade real de competição, visto que a distância dos demais fornecedores e as circunstâncias específicas da atividade inviabilizam a realização de procedimento licitatório competitivo. A contratação direta, portanto, configura hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, além de atender ao princípio da economicidade, que orienta a Administração Pública a adotar a solução mais vantajosa e menos onerosa para o interesse público.

Assim, restam demonstradas as razões técnicas e jurídicas que justificam a adoção da inexigibilidade para a presente contratação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e /ou execução dos serviços, com a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo departamento, acompanhadas obrigatoriamente pelos comprovantes de quitação para o INSS e recolhimento do FGTS.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Adespesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2340	08.002.12.361.0010.2061	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. VENCEDOR

6.1 VENCEDOR:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CINE TEATRO CIANORTE LTDA	1	1	INGRESSO PARA CINEMA INGRESSO + PIPOCA + SUCO DE 200 ML (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CINEMATROGRÁFICA PARA EXIBIÇÃO DE FILMES, INCLUINDO A OFERTA DE UM SUCO 200ML E UMA PIPOCA PROMOCIONAL)	500,00	20,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador da despesa, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/21, para a aquisição/contratação de:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CINE TEATRO CIANORTE LTDA	1	1	INGRESSO PARA CINEMA INGRESSO + PIPOCA + SUCO DE 200 ML (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CINEMATROGRÁFICA PARA EXIBIÇÃO DE FILMES, INCLUINDO A OFERTA DE UM SUCO 200ML E UMA PIPOCA PROMOCIONAL)	500,00	20,00

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

São Tomé, 17 de setembro de 2025

ALINE COCCI DE SOUZA CEICENTO
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 98/2025 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA PARA EXIBIÇÃO DE SESSÕES EXCLUSIVAS DE CINEMA PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO, INCLUINDO INGRESSO + COMBO (SUCO E PIPOCA), COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR O ACESSO E AMPLIAR A VISIBILIDADE DA CULTURA AUDIOVISUAL, PROPICIAR A CONSCIÊNCIA NAS CRIANÇAS EM RELAÇÃO AO CINEMA ENQUANTO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E FIDELIZAR ESPECTADORES PARA O CINEMA., com valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em favor de CINE TEATRO CIANORTE LTDA , inscrito no CNPJ nº 07.555.492/0001-20. Em conformidade com o Art. 72 da Lei 14.133/21, e com base no artigo 74 do mesmo diploma legal.

São Tomé, 17 de setembro de 2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal